



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

TERÇA-FEIRA – 26 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 40

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **ERRATA/DECRETO MUNICIPAL Nº 1198/2024:** ONDE SE LÊ: 3.000; LEIA-SE: 4.885M².

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• CNPJ: 14.216.238/0001-63

• Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes

• Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

TERÇA-FEIRA
26 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 40

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.198/24, de 08 de Fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - No Art. 1º do decreto municipal nº 1.198/24 de 08 de Fevereiro de 2024, onde se lê:, **3.000 m²**; **leia-se: 4.885 m²**;

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Março de 2024.

YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000
Tel./ Fax.: 75 98816 7687/ 98851 3857

www.pedroalexandre.ba.gov.br

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes